



PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita Municipal

Dionete dos Santos de Souza

Gabinete do Prefeito

Paulo Nonato Melo de Assunção

Procurador Geral

Camila Rafaela Maréco Kubota

Controladoria Geral

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Assistência Social

Cristóvão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura e Pesca

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

Carlos César Silva Araújo

Secretário de Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira - MDB

Presidente da Câmara de Vereadores

Osvaldo de Nazaré Colares - MDB

Vice Presidente

Salmon dos Santos Silva Santana - MDB

Primeiro Secretário

Eliza gama da Silva - SD

Segunda Secretária

Regina da Silva Pereira - PL

Vice Segunda Presidente

Francinaldo de Souza Oliveira - PDT

Vereador

Jairison Ataíde Vales - MDB

Vereador

Nelson dos Santos Domingues - PL

Vereador

Pedro Celso Monteiro Jordão - PDT

Vereador

Sueli Silva de Souza - PDT

Vereadora

Tárcio Leite Silva - PDT

Vereador

SUMÁRIO

Páginas: 01 – 05

Atos de Poder Executivo:

Gabinete: 01

Página: 02; 03; 04; 05

Atos do Legislativo:

Página: 01;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO D O M



DECRETO Nº 27.2025 / CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANO I

EDIÇÃO Nº 52

12 DE MAIO DE 2025



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO



DECRETO Nº 320/2025-GAB/PMPG, 12 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 56, INCISO I E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL/PMPG.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: BRYAN VICTOR ANDRADE BATISTA, do Cargo em comissão de CDS-2, Assessoria da Junta Militar, lotado no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 12 de Maio de 2025


ELIEL SON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEMELC

Página 01

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Porto Grande-AP, através da Secretaria Municipal de Cultura (SEMELC), torna público o resultado final dos inscritos referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2025/SEMELC - seleção de projetos para premiação com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – **PNAB - LEI Nº 14.399/2022** – Porto Grande - ap.

Abaixo, a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas selecionadas habilitadas e inabilitadas no Edital da referida Lei, os selecionados devem acompanhar os informes dos prosseguimentos dos trâmites do edital nas mídias oficiais da prefeitura e no online no link: www.culturaportogrande.com.br/pnab

Nº	ARTISTA CATEGORIA INDIVIDUAL	SEGMENTO	Habilitado/Inabilitado	Pontuação/ justificativa
1.	GABRIEL RAMIREZ DO CARMO BARBOSA	ARTEVISUAL	HABILITADO/SELECIONADO	40
2.	CARLOS EDUARDO GOMES GONÇALVES	AUDIOVISUAL	HABILITADO/SELECIONADO	40
3.	FABIO EVANGELISTA DIAS	MÚSICA	HABILITADO/SELECIONADO	40
4.	CAROLINE TAMILLE DOS SANTOS CRUZ	DANÇA	HABILITADO/SELECIONADO	40
5.	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	ARTEVISUAL (COTA)	HABILITADO/SELECIONADO	40
6.	ANTÔNIO ALDEMIR ALVES DOS REIS	ARTEVISUAL	HABILITADO/SELECIONADO	40
7.	VANESSA ELLEN LIMA SILVA	GOSPEL	HABILITADO/SELECIONADO	40
8.	VIVIAN KELLY LIMA SILVA	ARTESVISUAIS	HABILITADO/SELECIONADO	40
9.	CAIO VINÍCIUS DA SILVA VIANA	ARTESVISUAIS (COTA)	HABILITADO/SELECIONADO	40
10.	MARIA ROSÂNGELA AFONSO SILVA	ARTESANATO	HABILITADO/SELECIONADO	40
11.	MAYA AMANAJAS BARBOSA	DANÇA	HABILITADO/SELECIONADO	40
12.	PATRICK DOS SANTOS PALHA	ARTEVISUAL	HABILITADO/SELECIONADO	40
13.	FRANCIELSON DE CARVALHO CORREA	ARTEVISUAL	HABILITADO/SELECIONADO	40
14.	MARIQUINHA ARAUJO DA SILVA	ARTESANATO	HABILITADO/SELECIONADO	40
15.	ALEXANDRA SANTANA DOS SANTOS	GOSPEL	HABILITADO/SELECIONADO	40
16.	JOHN MAX FERREIRA DE SOUZA	MUSICA (COTA)	HABILITADO/SELECIONADO	40
17.	AUCICLEIA IMBIRIBA OLIVEIRA	TEATRO	HABILITADO/SELECIONADO	39



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM



DECRETO Nº 27.2025 / CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANO I

EDIÇÃO Nº 52

12 DE MAIO DE 2025

Página 02

18.	INES SILVA NASCIMENTO	CIRCO	HABILITADO/SELECIONADO	38
19.	MICHELE SUEIDE MARTINS LOBATO RODRIGUES	ARTEVISUAIS	HABILITADO/SELECIONADO	38
20.	RONILSON MENDES DE SOUSA	MUSICA	HABILITADO/SELECIONADO	38
21.	AYLA PICAÑO DA SILVA	ARTEVISUAIS	HABILITADO/SELECIONADO	37
22.	HELOIZA ALCINA PESSOA DA SILVA	ARTESANATO	HABILITADO/SELECIONADO	37
23.	JEZIENY ROCHA CARDOSO	GOSPEL	HABILITADO/SELECIONADO	37
24.	RAYLICE CUNHA FREITAS	ARTESANATO (COTA)	HABILITADO/SELECIONADO	37
25.	CLAUDIANE DE OLIVEIRA GOMES	DANÇA (COTA)	HABILITADO/SELECIONADO	37
26.	ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA	ARTESANATO	HABILITADO/SELECIONADO	37
27.	LARISSA EDUARDA TENÓRIO DA SILVA	DANÇA	HABILITADO/SELECIONADO	37
28.	LENITA MARIA MARINHO FIGUEIRA	ARTESANATO (COTA)	HABILITADO/SELECIONADO	36
29.	NABYLAH EDELYNE DOS SANTOS DA SILVA	DANÇA	HABILITADO/SELECIONADO	36
30.	EMANUELLY SOUZA DA SILVA	DANÇA	HABILITADO/SELECIONADO	35
31.	ELIZANGELA SILVA LIMA	DANÇA	HABILITADO	32
32.	JUVENAL BELFORT TRINDADE FILHO	ARTESANATO	HABILITADO	32
33.	TELMA CRISTINA DA SILVA BARATA	ARTESANATO	HABILITADO	32
34.	ELIETE DA LUZ DOS SANTOS MARTINS	ARTESANATO	HABILITADO	30
35.	SUANI GOMES DA SILVA	ARTESANATO	HABILITADO	30
36.	JOSEANE FERREIRA DA SILVA SARMENTO	ARTESANATO	HABILITADO	30
37.	QUEILA LIMA MACEDO MORAES	ARTESANATO	HABILITADO	30
38.	ALESANDRA REIS MACIEL LEITE	GOSPEL	HABILITADO	30
39.	RAIMUNDO EDIVALDO SOUZA DA SILVA	MUSICA	HABILITADO	30
40.	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	TEATRO	HABILITADO	20
41.	PAULO SIDNEY ZAQUEU DA SILVA	DJ	INABILITADO	AUSENCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE
42.	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	ARTESANATO	INABILITADO	AUSENCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE



CATEGORIA GRUPOS				
Nº	ARTISTA CATEGORIA GRUPOS	SEGMENTO	Habilitado/Inabilitado	Pontuação/ justificativa
01.	COMPANHIA DE TEATRO GRANDE PORTE	TEATRO	HABILITADO/SELECIONADO	40
02.	EDNA ALMEIDA DOS SANTOS	FESTAS POPULARES	HABILITADO/SELECIONADO	40
03.	NATANNAEL BALIEIRO DA SILVA	ESPORTE	INABILITADO	0
• CONTEMPLADOS PRELIMINARMENTE, SÃO CLASSIFICADOS COMO “HABILITADO/SELECIONADO” • É VEDADO O ENVIO OU INSERÇÃO DE QUALQUER INFORMAÇÃO OU ANEXO NO PERÍODO RECURSAL.				

Porto Grande-AP, 12 de Maio de 2025.

ELIVELTON ARANHA

Secretário Municipal de Cultura de Porto Grande
Decreto nº 09/2025 GAB/PMPG



MINISTÉRIO DA
CULTURA

